



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 26/04/2022 13:47		18.894.665-8
CPF Interessado 1: 817.894.839-72		
Interessado 1: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE		
Interessado 2: -		
Assunto: ORCAMENTO E FINANÇAS		Cidade: CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: ORCAMENTO		
Nº/Ano 23/2022		
Detalhamento: RECEITAS E DESPESAS DO VESTIBULAR 2022-2023		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR**

Protocolo: 18.894.665-8
Assunto: Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 26/04/2022 13:48

DESPACHO

A Coordenadora do Vestibular encaminha à apreciação desta Pró-reitoria de Planejamento - Proplan a estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular, conforme Anexo I.



MEMORANDO N.23/2022 – CCCV/UNESPAR

Campo Mourão, 26 de abril de 2022.

DE: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE - CCCV
PARA: SYDNEI ROBERTO KEMPA - PROPLAN
ASSUNTO: ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023

Considerando a quantidade de inscrições realizadas no Concurso Vestibular nas edições anteriores, especialmente a edição de 2019/2020, modalidade presencial e Vestibular Tradicional (Prova de Redação e Objetiva com 60 questões);

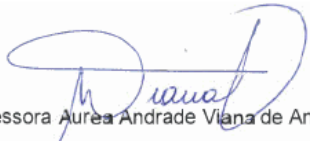
Considerando as despesas realizadas na CCCV e nos campi da Unespar;

Considerando a taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2021/2022 de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Considerando que a abertura para as inscrições no vestibular tem previsão entre meados de julho e início de agosto, conforme Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular, 2022/2023, que será enviado para homologação do CEPE;

Considerando que o Concurso Vestibular as provas serão realizadas no dia 06 de novembro de 2022, caso aprovado o calendário no CEPE;

Para tanto, encaminhamos à apreciação desta Pró-reitoria de Planejamento - Proplan a estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular, conforme Anexo I.



Professora Aurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadora Geral do Vestibular

ANEXO I – Memorando n.23/2022
Estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular 2019/2020

TIPO DE DESPESA	VALOR PAGO R\$ 2019/2020	Valor Previsão atualização (21%) Sem o Pessoal	
Pagamento GEEB:	123.780,00	125.000,00	
Pagamento Pessoal R.P.A	128.780,00	130.000,00	
Lanche dos Campi	17.200,00	20.812,00	
Aluguel Campus Curitiba II e Curitiba I	5.800,00	7.018,00	
Gráfica – Impressão das Provas	55.000,00	66.550,00	
Materiais Diversos (pastas, canetas, papel, etc.)	5.000,00	6.050,00	
Viagens/Estimativa	1.000,00	1.210,00	
Cartazes; Flyers; banner Jornal/Rádio Divulgação nas mídias sociais (impulsioneamento nas redes sociais)	41.600,00	50.336,00	
Emissão de boletos	21.511,80	26.029,00	
TOTAL DESPESAS	399.671,80	433.005,00	
Arrecadação com as Inscrições 2019/2020		4.735 Inscrições pagas	Valor da inscrição 110,00 520.850,00
ESTIMATIVA ARRECADAÇÃO com as Inscrições Pagas		Estimativa 5.700 Inscrições pagas (2022/2023)	Valor da inscrição 50,00 Total 285,000,00
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual		85,500,00	
DÉFICIT		233.505,00	

Coordenadora Geral do Vestibular

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 18.894.665-8
Assunto: Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 29/04/2022 10:40

DESPACHO

Para: Aurea Andrade
Coordenadora CCCV UNESPAR

Considerando a planilha de custos apresentada em fl. 04, Mov. 03 solicitamos estimar valor de inscrição para o Vestibular suficiente para cobrir os custos de execução do processo. Após atualização enviar para PRAF para que se manifeste e instrua o processo para o CAD.

Att.
Sydney R Kempa
Pró-Reitor de Planejamento



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa** em 29/04/2022 10:49.

Inserido ao protocolo **18.894.665-8** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 29/04/2022 10:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dc0b4fd3aafd9ba259019483686f5a3.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR**

Protocolo: 18.894.665-8
Assunto: Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 29/04/2022 13:56

DESPACHO

A coordenação do Vestibular em atendimento a solicitação da Proplan em que solicita estimar valor de inscrição para o Vestibular suficiente para cobrir os custos de execução do processo. Sendo assim, atualizamos os cálculos com duas possibilidades, uma com a taxa no valor de 100,00 reais, tendo um déficit, e outra de taxa de 110,00 reais com superávit.



MEMORANDO N.23/2022 – CCCV/UNESPAR

Campo Mourão, 26 de abril de 2022.

DE: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE - CCCV
PARA: SYDNEI ROBERTO KEMPA - PROPLAN
ASSUNTO: ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023

Considerando a quantidade de inscrições realizadas no Concurso Vestibular nas edições anteriores, especialmente a edição de 2019/2020, modalidade presencial e Vestibular Tradicional (Prova de Redação e Objetiva com 60 questões);

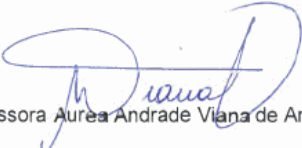
Considerando as despesas realizadas na CCCV e nos campi da Unespar;

Considerando a taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2021/2022 de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Considerando que a abertura para as inscrições no vestibular tem previsão entre meados de julho e início de agosto, conforme Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular, 2022/2023, que será enviado para homologação do CEPE;

Considerando que o Concurso Vestibular as provas serão realizadas no dia 06 de novembro de 2022, caso aprovado o calendário no CEPE;

Para tanto, encaminhamos à apreciação desta Pró-reitoria de Planejamento - Proplan a estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular, conforme Anexo I.



Professora Aurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadora Geral do Vestibular

ANEXO I – Memorando n.23/2022
Estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular 2019/2020

TIPO DE DESPESA	VALOR PAGO R\$ 2019/2020	Valor Previsão atualização (21%) Sem o Pessoal	
Pagamento GEEB:	123.780,00	125.000,00	
Pagamento Pessoal R.P.A	128.780,00	130.000,00	
Lanche dos Campi	17.200,00	20.812,00	
Aluguel Campus Curitiba II e Curitiba I	5.800,00	7.018,00	
Gráfica – Impressão das Provas	55.000,00	66.550,00	
Materiais Diversos (pastas, canetas, papel, etc.)	5.000,00	6.050,00	
Viagens/Estimativa	1.000,00	1.210,00	
Cartazes; Flyers; banner Jornal/Rádio Divulgação nas mídias sociais (impulsioneamento nas redes sociais)	41.600,00	50.336,00	
Emissão de boletos	21.511,80	26.029,00	
TOTAL DESPESAS	399.671,80	433.005,00	
Arrecadação com as Inscrições 2019/2020		4.735 Inscrições pagas	Valor da inscrição 110,00 520.850,00
ESTIMATIVA ARRECADAÇÃO com as Inscrições Pagas		Estimativa 5.700 Inscrições pagas (2022/2023)	Valor da inscrição 50,00 Total 285,000,00
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual		85,500,00	
DÉFICIT		233.505,00	

Coordenadora Geral do Vestibular

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 18.894.665-8
Assunto: Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 03/05/2022 10:57

DESPACHO

Entendemos que após o período da pandemia covid-19 a realização de vestibular presencial tornou-se uma tarefa de difícil previsibilidade, porém os dados até aqui apontados nos permite identificar que algumas despesas a serem executadas estão dentro de um padrão dos vestibulares anteriormente aplicados. Nesse sentido encaminho processo para apreciação e deliberação em reunião a ser agendada do proximo CAD.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar
Portaria.o 742/2021 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 03/05/2022 10:57.

Inserido ao protocolo **18.894.665-8** por: **Celso Santo Grigoli** em: 03/05/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2b0c0c564e9417ab6be881ab7a28e378.